



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA - PROJETO "PROPOSTA PARA CAPTAÇÃO, MOTIVAÇÃO E RETENÇÃO DOS DISCENTES E QUALIFICAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ/UFOPA/CORI, ANCORADO NAS METODOLOGIAS ATIVAS"

1. OBJETO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio Campus de Oriximiná, torna público o presente edital para seleção de 01 (um) bolsista de graduação para atuar no projeto **"PROPOSTA PARA CAPTAÇÃO, MOTIVAÇÃO E RETENÇÃO DOS DISCENTES E QUALIFICAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ/UFOPA/CORI, ANCORADO NAS METODOLOGIAS ATIVAS"** do Programa de Qualificação dos Cursos de Graduação da Ufopa, Edital nº 55/2024/PROEN/UFOPA, de 10 de setembro de 2024. Este projeto visa promover o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação por meio de ações de marketing digital e divulgação por meio de eventos em praças, na orla e em escolas da região, contribuindo para a popularização e fortalecimento do curso.

2. REQUISITOS PARA A BOLSA

O candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação UFOPA/CORI.
- Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses.
- Ter conhecimento em marketing digital.

- Domínio de plataformas de mídia social (Instagram, TikTok, LinkedIn, YouTube, etc).
- Conhecimento de métricas de desempenho (engajamento, alcance, entre outros).
- Apresentar habilidades em criação de conteúdo, edição de vídeo e imagem (Adobe Photoshop, Canva, ou outras).
- Possuir capacidade de organização, trabalho em equipe e boa comunicação.
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso.
- Não possuir vínculo empregatício.
- Ter experiência na organização de eventos em escolas e espaços públicos, criação de relatórios, criação de materiais gráficos e apresentações em formato digital.
- Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC.
- Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios e percentual da nota:

- I. **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):** 20%.
- II. **Experiência prévia** (marketing digital, organização de eventos, mídias sociais): 30%.
- III. **Carta de Motivação** (clareza do interesse e alinhamento com o projeto): 30%.
- IV. **Entrevista:** 20%

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será dada prioridade ao candidato com o maior IRA.

Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão **automaticamente desclassificados**.

Os critérios de **avaliação da entrevista** para ambos os projetos estão elencados no Anexo III.

Havendo desistência do bolsista, o próximo da lista de classificação poderá assumir a vacância da cota.

Para preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, a Comissão Organizadora do Edital procederá com a publicação de convocação de discente, considerando a ordem de classificação do resultado final deste edital, para o devido preenchimento da vaga ociosa.

4. INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrição:** De 11/11/2024 até às 12h de 12/11/2024.
- **Local:** As inscrições deverão ser feitas preenchendo o formulário do seguinte link: <https://forms.gle/M9dwsLSp7WSfh3qY7>
- **Documentos Necessários:** **Atestado de matrícula**, **Histórico escolar atualizado** e uma **Carta de Motivação** explicando o interesse no projeto e apresentando experiências com mídias digitais, incluindo imagens e outras coisas que julgar necessário serem incluídos no documento para fins de comprovação.

5. DOS RECURSOS

Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para: **clayton.santos@ufopa.edu.br**

Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 11/11/2024 a 12/11/2024 (às 14h)
- **Entrevista:** 13/11/2024 em formato online (manhã) (No dia 12/11/24 (noite) será enviado um e-mail aos candidatos com o link e o horário das entrevistas)
- **Resultado Preliminar:** 13/11/2024 (noite) via site UFOPA/CORI
- **Interposição de recursos:** 14/11/2024 (até 14h)
- **Divulgação do Resultado Final:** 14/11/2024
- **Início das Atividades:** 18/11/2024
- **Duração da Bolsa:** 12 meses, com carga horária de 20 horas semanais.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Conforme o plano de trabalho (Anexo I), o bolsista será responsável por:

- Desenvolver e gerenciar conteúdo para mídias sociais (Instagram, TikTok, LinkedIn e YouTube).
- Produzir materiais gráficos e audiovisuais que promovam o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.
- Organizar e participar de visitas às escolas de ensino médio em Oriximiná para divulgação do curso.
- Organizar e participar de eventos nas praças e orla da cidade, onde serão levadas ações do curso de BSI.
- Monitorar e reportar indicadores de desempenho, gerando relatórios mensais para acompanhamento do projeto.

8. VALOR DA BOLSA

O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$700,00 no prazo de 12 meses, sem prorrogação, a ser pago em conta corrente no nome dos discentes, conforme as normas estabelecidas pelo Programa de Qualificação dos Cursos de Graduação da Ufopa, Edital n° 55/2024/PROEN/UFOPA, de 10 de setembro de 2024.

9. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Para garantir o cumprimento das atividades previstas e o desenvolvimento contínuo do bolsista, serão implementados mecanismos de acompanhamento e avaliação de desempenho ao longo do período de vigência da bolsa. Estes mecanismos incluem:

- I. **Reuniões Quinzenais:** O bolsista participará de reuniões quinzenais com a coordenação do projeto para apresentar o progresso das atividades, discutir desafios e receber orientações. Essas reuniões visam facilitar o alinhamento das ações e ajustar o planejamento conforme necessário.
- II. **Relatórios Parciais:** Será exigida a entrega de relatórios parciais mensais e semestrais, nos quais o bolsista deverá detalhar as atividades realizadas, resultados alcançados, dificuldades encontradas e sugestões de melhorias para as próximas etapas. Esses relatórios servirão como base para avaliar o comprometimento e a eficácia do bolsista.
- III. **Crítérios para Suspensão ou Cancelamento da Bolsa:** Caso o bolsista apresente desempenho insatisfatório, como o não cumprimento das atividades programadas, ausências injustificadas ou falta de comprometimento, a bolsa

poderá ser suspensa ou cancelada. Essa decisão será tomada pela coordenação do projeto, mediante análise dos relatórios e desempenho nas reuniões quinzenais.

Esses mecanismos de acompanhamento e avaliação têm o objetivo de apoiar o desenvolvimento profissional do bolsista, assegurar a qualidade das ações realizadas e promover o sucesso do projeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais desenvolvidos pelo bolsista no âmbito deste projeto, incluindo, mas não se limitando a conteúdos audiovisuais, gráficos, apresentações, relatórios e demais produtos criados para divulgação e promoção do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, serão de propriedade intelectual da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Assim, a Ufopa terá o direito de uso, reprodução, edição e adaptação desses materiais, tanto durante a vigência do projeto quanto após seu encerramento, para fins institucionais, promocionais e educacionais, sem necessidade de autorização prévia do bolsista e sem ônus adicionais.

A autoria do bolsista será respeitada em todas as divulgações institucionais que utilizem os materiais produzidos, conforme a legislação aplicável.

A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral dos termos deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Coordenação do Projeto:

Profa. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho

E-mail: marialina.correa@ufopa.edu.br

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI/CORI/UFOPA)

Oriximiná, 11 de novembro de 2024

Marialina Corrêa Sobrinho
Coordenadora do Projeto

Clayton André Maia dos Santos
Coordenador do curso de BSI

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS DE ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Plano de trabalho do bolsista

- O projeto tem como principal ação popularizar o conhecimento sobre o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, suas aplicações e atuação profissional para estudantes do ensino médio. Os conteúdos gerados no projeto possuem formatos digital e impresso, os materiais digitais serão divulgados em canais de mídia social, tais como YouTube, TikTok, LinkedIn e Instagram, e os materiais impressos serão utilizados em visitas às escolas públicas do ensino médio do município de Oriximiná, assim como também nas praças e orla da cidade, onde serão levadas ações do curso de BSI.

O projeto ampara um discente bolsista de graduação, que será selecionado para atuar 20 horas semanais nas atividades do projeto. O discente deverá compreender e executar o plano de trabalho visando divulgar o conhecimento de forma divertida, com linguagem atual e didática. Por esse motivo, o conhecimento sobre operações em mídia social e a criatividade são requisitos importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Objetivos

O **objetivo geral** do plano de trabalho é o gerenciamento de mídias sociais e marketing digital do projeto e a produção de materiais gráficos. Os objetivos específicos são:

a) do bolsista:

- Desenvolver no aluno de graduação a habilidade de se comunicar e se relacionar com a sociedade;
- Desenvolver no aluno de graduação a prática de ensino;
- Exercitar na graduação a prática de comunicação escrita e oral;
- Desenvolver a criatividade;
- Desenvolver a habilidade de trabalhar em grupo;
- Promover a experiência de gerenciamento de projetos digitais.

b) do plano de trabalho:

- Divulgar os conhecimentos relacionados à BSI, a partir de mídias sociais;
- Elaborar vídeos e posts para rede sociais sobre BSI;
- Promover engajamento na página;
- Realizar o gerenciamento das redes sociais do projeto;
- Nos conteúdos produzidos mostrar a importância do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação nas empresas/instituições e na vida diária de cada cidadão;
- Com o apoio da coordenação do projeto, estabelecer contato inicial com escolas para agendamento das visitas;
- Apresentar relatórios parciais mensais e semestrais das atividades desenvolvidas;
- Participar de reuniões quinzenais com a equipe do projeto;
- Confeccionar os materiais para as ações;
- Contribuir para a avaliação contínua e aprimoramento das ações do projeto.
-

Perfil do discente bolsista

- Conhecimento dos princípios de marketing;
- Habilidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de analisar dados para determinar quais iniciativas funcionam melhor;

- Entendimento das particularidades de cada plataforma;
- Habilidade de criar e cursar conteúdo relevante e envolvente;
- Conhecimento básico em edição de vídeos e imagens;
- Capacidade de liderar, dividir tarefas e organizar atividades;
- Habilidade de gerar e compreender relatórios.

Descrição das ações:

As atividades serão desenvolvidas a partir das ações do plano de marketing a seguir:

- i) Adequar as mídias sociais do curso ao público de interesse;
- ii) Criar a rede social Tik Tok e LinkedIn a fim de ampliar a divulgação do conteúdo;
- iii) Utilizar algoritmos para melhorar o engajamento e a entrega de conteúdo do canal;
- iv) Produzir a parte gráfica das cartilhas didáticas do projeto, a partir do conteúdo discutido com a equipe executora;
- v) Desenvolver materiais de postagem semanal nos canais, banners, vídeos, enquetes e etc;
- vi) Criar todo material de divulgação de atividades e palestras desenvolvidas no projeto;
- vii) Acompanhar e atender as demandas das páginas sociais;
- vii) Auxiliar na comunicação das escolas públicas com a equipe executora do projeto;
- viii) Desenvolver os indicadores de desempenho do projeto;

Local de trabalho do bolsista:

- Laboratório de Extensão
- Laboratório de Pesquisa

Cronograma de atividades:

ATIVIDADE	Período de Execução (Bimestral)					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Reuniões de planejamento	■	■	■	■	■	■
Elaboração de materiais didáticos do projeto	■	■				
Acompanhar as visitas às escolas e as ações nas escolas, na orla e nas praças			■	■	■	■
Gerenciamento das mídias sociais	■	■	■	■	■	■
Produção de conteúdo audiovisual	■	■	■	■	■	■
Aplicação do indicador de desempenho final do projeto					■	■
Elaboração de relatório parcial	■	■	■	■	■	■
Elaboração de relatório final						■

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Edital n° 55/2024/PROEN/UFOPA, de 10 de setembro de 2024

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOPA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(a ser enviado por e-mail
projetos.proen@ufopa.edu.br e
marialina.correa@ufopa.edu.br)

Eu, XXXXXXX, estudante do curso de XXXXXXX, do Instituto ou *Campus* XXXXXXXXXXX, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, matrícula n° XXXXXXXXXXX portador do RG n° XXXXXX e CPF n° XXXXXX, fui selecionado (a) como BOLSISTA(A) DO **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE**

GRADUAÇÃO DA UFOPA para o desenvolvimento do Plano de trabalho XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

no

Projeto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

orientado pelo(a)

Professor(a)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

COMPROMETO-ME a:

- 1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a vigência do Plano de trabalho;

- 2 Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos e cumprir todos os compromissos previstos no edital;
- 3 Cumprir 20 horas semanais na execução do plano de trabalho e executar adequadamente as atividades previstas;
- 4 Apresentar relatório final, aprovado pelo(a) orientador(a), contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos no edital;
- 5 No caso de desistência do plano de trabalho, apresentar ao orientador, nos termos do edital, o relatório das atividades realizadas;
- 6 Entregar ao docente orientador até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades registradas a **folha de frequência mensal**, para devida assinatura do(a) docente e arquivo;
- 7 Estar ciente de que, para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, deve-se observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Docente previsto na Resolução Consun nº 55/2014/Ufopa.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem vigência no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

Oriximiná/PA, _____ de _____ de _____.

Bolsista

Orientador(a) do Plano de trabalho

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS DE ORIXIMINÁ – PROF. DR. DOMINGOS DINIZ BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSISTA – PROJETO: Proposta para Captação, Motivação e Retenção dos Discentes e Qualificação do Curso de Sistemas de Informação do Campus de Oriximiná/UFOPA/CORI, ancorado nas Metodologias Ativas.

Formulário de Avaliação de Candidatos

Nome do Candidato: _____

Data: _____

Peso para cada Critério

- **Distribuição de pontos:**
 - **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):** 20%.
 - **Experiência prévia** (marketing digital, organização de eventos, mídias sociais): 30%.
 - **Carta de Motivação** (clareza do interesse e alinhamento com o projeto): 30%.
 - **Entrevista** : 20%

Critérios de Avaliação

Critério	Descrição	Nota 0 -10	Peso %	Pontuação (nota x peso)
----------	-----------	------------	--------	-------------------------

1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Avalie o IRA do candidato comparado aos outros candidatos.		20%	
2. Experiência Prévia e Habilidades Técnicas	Domínio de Ferramentas de Design e Edição		30%	
	Experiência com Mídias Sociais			
	Experiência em Organização de Eventos e Engajamento Público			
4. Carta de Motivação	Clareza e Sinceridade: Grau de interesse e autenticidade na motivação para participar do projeto.		30%	
	Alinhamento com a Missão do Projeto: Demonstração de interesse em popularizar e fortalecer o curso de BSI.			
4. Entrevista	Estratégia de Engajamento nas Redes Sociais: Clareza e criatividade na proposta para gerenciamento das redes sociais.		20%	
	Ideias de Conteúdo: Relevância e originalidade nas ideias de conteúdo para divulgar o curso de BSI.			
	Habilidade de comunicação			
	Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação			
	Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto			

Cálculo da Pontuação Final

Pontuação Final = (IRA x 0,2) +(Experiência Prévia x 0,3) + (Carta de Motivação x 0,3) + (Entrevista x 0,2)

Pontuação Total do Candidato: _____ / 10

Comentários do Avaliador

Avaliador: _____